



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, FRALDAS, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LAVANDERIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS E DO HOSPITAL GERAL DA ENTIDADE.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.088, de 30 de janeiro de 2.019, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente e domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de “**Custeio de serviços médicos, aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, fraldas, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e lavanderia e materiais de expediente destinados a manutenção da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral da Entidade**”, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

Este Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 002/2020, previamente aprovado pela autoridade Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa apresentada pela entidade e avaliada



pelo Setor Técnico, em virtude de novas necessidades de execução da parceria em decorrência da pandemia em escala mundial ocasionada pelo COVID – 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica alterada a Cláusula 7.1 estabelecendo a vigência a partir da data de 28 de Janeiro de 2020, até 27 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2020, que não foram alteradas por este instrumento.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Termo de Fomento em tres vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

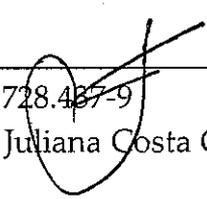
Ipuã, 13 de Agosto de 2020

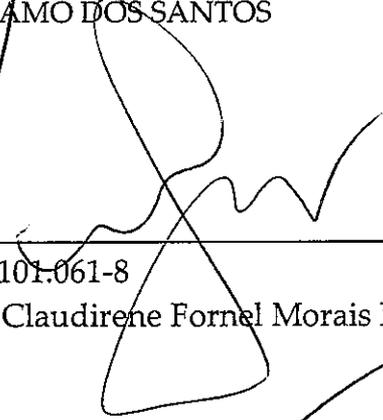

/ JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito Municipal


IVANA CLEMENTE CASTRO
Secretária Munic. de Saúde

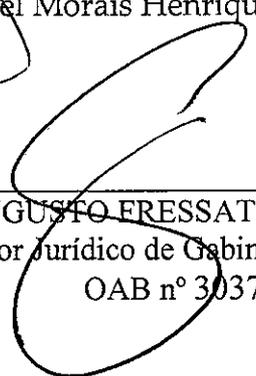

MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora

Testemunhas:


RG: 22.728.437-9
Nome: Juliana Costa Gomes Silva


RG: 23.101.061-8
Nome: Claudirene Fornel Moraes Henrique

De acordo,


DR. FERNANDO AUGUSTO FRESSATTO
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB nº 303725